

CARACTERÍSTICA B

Registre a marca e o modelo do equipamento.

CARACTERÍSTICA C

Registre o número de série do equipamento.

CARACTERÍSTICA D

Registre A quando o equipamento se aplica a medições de raios X odontológico intraoral. Registre B quando o equipamento se aplica a medições de raios X odontológico extra-oral.

Registre C quando o equipamento se aplica a medições de raios X médico convencional sem fluoroscopia.

Registre D quando o equipamento se aplica a medições de raios X médico convencional com fluoroscopia.

Registre E quando o equipamento se aplica a medições de raios X de mamógrafo.

Registre F quando o equipamento se aplica a medições de raios X de tomógrafo

III.G – EQUIPAMENTOS AUXILIARES PARA RADIOMETRIA E TESTE DE QUALIDADE EM RADIODIAGNÓSTICO – ISENTOS DE NÚMERO CMVS**COD.**

Registre o código do tipo de equipamento de saúde ao qual se refere, conforme a tabela 02.A.

NÚMERO CMVS

Este campo deve ser preenchido com zeros.

CARACTERÍSTICA A

Registre o nome do material de que é feito.

CARACTERÍSTICA B

Registre as dimensões aproximadas do objeto.

CARACTERÍSTICA C

Registre o número de série ou de patrimônio do objeto.

CARACTERÍSTICA D

Registre A quando o equipamento se aplica a medições de raios X odontológico intra-oral. Registre B quando o equipamento se aplica a medições de raios X odontológico extra-oral.

Registre C quando o equipamento se aplica a medições de raios X médico convencional sem fluoroscopia. Registre D quando o equipamento se aplica a edições de raios X médico convencional com fluoroscopia. Registre E quando o equipamento se aplica a medições de raios X de mamógrafo.

Registre F quando o equipamento se aplica a medições de raios X de tomógrafo.

IV – RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EQUIPAMENTO

Nota: Os campos de “A” a “H” são padronizados, sendo que cada item corresponde aos dados de somente um responsável técnico. Devem ser preenchidos mantendo uma relação direta com os equipamentos de saúde sujeitos ao número CMVS, informados no anverso do formulário.

A. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registre o nome completo do responsável técnico.

CPF

Registre o respectivo número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

CONS. PROF.

Registre a sigla do Conselho Profissional onde está inscrito o referido responsável.

UF

Registre a unidade federada do respectivo conselho profissional. No caso de São Paulo: “SP”.

Nº INSCRIÇÃO

Registre o número da inscrição do referido responsável no respectivo conselho profissional.